



Taboão, Cotia e Região

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Prestadoras de Serviços de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Ambiental, Áreas Verdes Públicas e Privadas, Manipulação e Destinação Final de Resíduos de Taboão da Serra, Cotia, Embu, Embu-Guaçu, Vargem Grande Paulista, São Lourenço da Serra, Caieiras, Francisco Morato, Franco da Rocha e Itapeirica da Serra

Ata da assembléia geral extraordinária realizada aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, na Sub sede Siemaco Taboão, Cotia e Região situada na Rua Jose Augusto Pedroso, 19 Jd. São Francisco - Cotia - SP as **11:00 (Onze horas) em segunda chamada**, abaixo elencados oportunidade em que fora discutida e votada a seguinte ordem do dia: **a)** Leitura e aprovação da ata anterior; **b)** Discussão e votação do rol de reivindicações a ser encaminhada à Entidade Patronal, SINDIPRAG-SP- Sindicato das Empresas Especializadas na Prestação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas do Estado de São Paulo, e/ ou Empresas Empregadoras, cuja data base é 1º de janeiro, com vistas às negociações coletivas referente ao ano de 2025; **c)** Conceder poderes para diretoria firmar Convenção Coletiva, Acordo Coletivo Termos Aditivos se necessário com o sindicato patronal ou empresas empregadoras; **d)** Autorização para diretoria requerer mediação, arbitragem e instaurar processo de dissídio coletivo perante a Justiça do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e/ou Órgão competente; **e)** Delegação de poderes à Federação dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação Ambiental, Urbana e áreas Verdes no Estado de São Paulo, para conduzir o processo negocial, bem como instaurar dissídio coletivo caso malogrem as negociações e defende-la em dissídio proposto em face dos mesmos junto ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, caso necessário; **f)** Decretação de Estado de Greve; **g)** Discussão, deliberação e aprovação do percentual e forma de recolhimento da contribuição assistencial/negocial, de acordo com o artigo 513-e da CLT, e com decisão do Supremo Tribunal Federal, "ARE 1018459 - ED" definida para o tema 935, a ser descontada de todos os empregados da categoria profissional, bem como, sobre o direito de oposição dos empregados não associados a entidade sindical; **h)** Deliberar sobre a assembléia permanente até o final da campanha salarial 2025; **i)** Assuntos Gerais; **DE ACORDO COM EDITAL PUBLICADO NO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, EM 17/10/2024, PAG. A-28.**



Taboão - Sede: Rua Anália Andrade Miranda, 34 - Jd. Bom Tempo - Cep: 06763-220 - Taboão da Serra/SP
Telefone: (11) 4786-3900 / (11) 4701-5596
Cotia - Sub Sede: José Augusto Pedroso, 19 - Vila São Francisco - Cep: 06717-126 - Cotia/SP - Telefone: (11) 4701-9078
Sub-Sede-Franco da Rocha: Av. Expedicionário, 84 - Centro Franco da Rocha - CEP: 07803-010 - SP
Telefone: 4819-6356 - E-mail: siemacotaboao@uol.com.br - Site: www.siemacotaboao.com.br





Taboão, Cotia e Região

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Prestadoras de Serviços de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Ambiental, Áreas Verdes Públicas e Privadas, Manipulação e Destinação Final de Resíduos de Taboão da Serra, Cotia, Embu, Embu-Guaçu, Vargem Grande Paulista, São Lourenço da Serra, Caieiras, Francisco Morato, Franco da Rocha e Itapeirica da Serra

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às **11:00 (onze horas)**, em **segunda** chamada, reuniram-se os trabalhadores das Empresas especializadas na prestação de serviços de controle de vetores e pragas, na Subsede do Siemaco Taboão da Serra e Região situado na Rua Jose Augusto Pedroso, 19 - Jd. São Francisco - Cotia - SP, conforme lista de presença anexa e de acordo com edital publicado em 17 de outubro de 2024, **junto ao jornal folha de São Paulo Pág; A-28**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Leitura e aprovação da ata anterior; **b)** Discussão e votação do rol de reivindicações a serem encaminhadas a Entidade Patronal, SINDIPRAG-SP- Sindicato das Empresas Especializadas na Prestação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas do Estado de São Paulo, e/ ou Empresas Empregadoras, cuja data base é 1º de janeiro, com vistas às negociações coletivas referente ao ano de 2025; **c)** Conceder poderes para diretoria firmar Convenção Coletiva, Acordo Coletivo, Termos Aditivos, se necessários, com o sindicato patronal ou empresas empregadoras; **d)** Autorização para diretoria requerer mediação, arbitragem e instaurar processo de dissídio coletivo perante a Justiça do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e/ou Órgão competente; **e)** Delegação de poderes à Federação dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação Ambiental, Urbana e áreas Verdes no Estado de São Paulo, para conduzir o processo negocial, bem como instaurar dissídio coletivo caso malogrem as negociações e defende-la em dissídio proposto em face dos mesmos junto ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, caso necessário; **f)** Decretação de Estado de Greve; **g)** Discussão, deliberação e aprovação do percentual e forma de recolhimento da contribuição assistencial/negocial, de acordo com o artigo 513-e da CLT, e com decisão do Supremo Tribunal Federal, "ARE 1018459 - ED" definida para o tema 935, a ser descontada de todos os empregados da categoria profissional, bem como, sobre o direito de oposição dos empregados não associados a entidade sindical; **h)** Deliberar sobre a assembleia permanente até o final da campanha salarial 2025; **i)** Assuntos Gerais; Dando inicio aos trabalhos nomeado neste ato presidente o Senhor Antonio Severino da Silva, declarou aberto os trabalhos, convidando para compor a mesa diretora na qualidade de secretário e escrutinador, o Sr. Dionisio Ferreira Rodrigues, composta a mesa diretora foi procedida a leitura e discussão da primeira ordem do dia: **a) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior**, sendo a ata lida e aprovada pelos presentes. Logo após passou-se para a



Taboão - Sede: Rua Anália Andrade Miranda, 34 - Jd. Bom Tempo - Cep: 06763-220 - Taboão da Serra/SP
Telefone: (11) 4786-3900 / (11) 4701-5596

Cotia - Sub Sede: José Augusto Pedroso, 19 - Vila São Francisco - Cep: 06717-126 - Cotia/SP - Telefone: (11) 4701-9078

Sub-Sede-Franco da Rocha: Av. Expedicionário, 84 - Centro Franco da Rocha - CEP: 07803-010 - SP
Telefone: 4819-6356 - E-mail: siemacotaboao@uol.com.br - Site: www.siemacotaboao.com.br

UGT



Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Prestadoras de Serviços de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Ambiental, Áreas Verdes Públicas e Privadas, Manipulação e Destinação Final de Resíduos de Taboão da Serra, Cotia, Embu, Embu-Guaçu, Vargem Grande Paulista, São Lourenço da Serra, Caieiras, Francisco Morato, Franco da Rocha e Itapeirica da Serra

Taboão, Cotia e Região

segunda ordem do dia: **b) Discussão e votação do rol de reivindicações a serem encaminhadas à Entidade Patronal SINDIPRAG-SP- Sindicato das Empresas Especializadas na Prestação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas do Estado de São Paulo, e/ ou Empresas Empregadoras, cuja data base é 1º de janeiro, com vistas às negociações coletivas referente ao ano de 2025;** nesse item foi colocado entre os presentes que tendo em vista a data base da categoria ser 1º de janeiro se fazia necessário a elaboração de pauta de reivindicações, para as negociações coletivas referente ao ano de 2025, a ser encaminhada as Entidades Patronais, assim após ampla discussão foi aprovada pelos presentes a pauta de reivindicações em anexo. Em seguida foi discutida a terceira ordem do dia: **c) Conceder poderes para diretoria firmar Convenção Coletiva, Acordo Coletivo, Termos Aditivos, se necessários, com o sindicato patronal ou empresas empregadoras.** Neste item, foi colocado aos presentes que depois de concluído as negociações, será necessário firmar Convenções Coletivas com o sindicato patronal e acordo coletivo com as empresas que desejassem firmar acordo em separado, e também no decorrer da vigência da convenção coletiva e dos acordos coletivos às vezes será necessário realizar termo aditivo, tanto para corrigir algum erro ou incluir algum direito, assim após ampla discussão foi aprovada a concessão de poderes a diretoria. Logo após passou a discutir a quarta ordem do dia: **d) Autorização para diretoria requerer mediação, arbitragem e instaurar processo de dissídio coletivo perante a Justiça do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e/ou Órgão competente,** neste item, se falou da necessidade da Entidade Sindical requerer mediação, arbitragem e instaurar dissídio coletivo, caso as negociações não se concretizem, bem como, nos defender em dissídio coletivo, autorizando a entidade sindical a realizar o fechamento do acordo, nos termos descritos e aprovados através da Pauta de Reivindicações anexas, sendo por todos os presentes unanimemente aprovados. Passando para quinta ordem do dia: **e) Delegação de poderes à Federação dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação Ambiental, Urbana e áreas Verdes no Estado de São Paulo, para conduzir o processo negocial, bem como instaurar dissídio coletivo caso malogrem as negociações e defende-la em dissídio proposto em face dos mesmos junto ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, caso necessário;** Neste, item foi colocado em discussão a delegação de poderes a FEMACO, para que conduza com processo negocial, bem como caso necessário instaurar dissídio coletivo e nos defendendo em dissídio proposto em face dos mesmos junto ao Egrégio Tribunal Regional do



Taboão - Sede: Rua Anália Andrade Miranda, 34 - Jd. Bom Tempo - Cep: 06763-220 - Taboão da Serra/SP
Telefone: (11) 4786-3900 / (11) 4701-5596
Cotia - Sub Sede: José Augusto Pedroso, 19 - Vila São Francisco - Cep: 06717-126 - Cotia/SP - Telefone: (11) 4701-9078
Sub-Sede-Franco da Rocha: Av. Expedicionário, 84 - Centro Franco da Rocha - CEP: 07803-010 - SP
Telefone: 4819-6356 - E-mail: siemacotaboao@uol.com.br - Site: www.siemacotaboao.com.br





Taboão, Cotia e Região

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Prestadoras de Serviços de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Ambiental, Áreas Verdes Públicas e Privadas, Manipulação e Destinação Final de Resíduos de Taboão da Serra, Cotia, Embu, Embu-Guaçu, Vargem Grande Paulista, São Lourenço da Serra, Caieiras, Francisco Morato, Franco da Rocha e Itapeirica da Serra

Trabalho. Após ampla discussão foi amplamente aprovado. Passando para sexta ordem do dia: **f) Decretação de Estado de Greve**; Neste item, foi colocado que caso seja necessário para garantir o direito dos trabalhadores será decretado o estado de greve. O que foi aprovado entre os presentes; Passando para a sétima ordem do dia: **g) Discussão, deliberação e aprovação do percentual e forma de recolhimento da contribuição assistencial/negocial, de acordo com o artigo 513-e da CLT, e com decisão do Supremo Tribunal Federal, "ARE 1018459 - ED" definida para o tema 935, a ser descontada de todos os empregados da categoria profissional, bem como, sobre o direito de oposição dos empregados não associados a entidade sindical** neste item foi colocado entre os presentes que será discutido o percentual e a forma de recolhimento da contribuição assistencial/negocial quanto ao desconto o Presidente colou a necessidade de se manter os benefícios conquistados e disponibilizados pela entidade que só era possível a manutenção através da contribuição assistencial/negocial, colocando em votação o percentual e a forma de desconto, que após alguns instantes ficou definido em 1,5% (hum e meio por cento), inclusive no 13º salário limitado a R\$55,00 (cinquenta e cinco reais) e aprovado entre os presentes que entenderam, ser de grande importância para os mesmos os benefícios. Logo em seguida oposição ao desconto, que fica de conformidade ao TAC nº 00030.2017.02.002/7 assinado entre o Ministério Público do Trabalho e o Siemaco Taboão da Serra e Região, que antecede o 1º desconto, o que foi aprovado por unanimidade entre os presentes; Sendo que foi posto em discussão que os trabalhadores associados ficarão isentos da contribuição assistencial/negocial e passarão ter o desconto da associativa no valor R\$25,00 (vinte e cinco reais) por mês, inclusive no 13º salário, o que foi aprovado por unanimidade entre os presentes; **h) Deliberar sobre à assembleia permanente até o final da campanha salarial 2025**; Neste item foi colocado a necessidade das assembleias permanentes até o final da campanha salarial, o que foi aprovado por unanimidade. Passando para última do dia: **i) assuntos gerais**, neste item foi colocado aos presentes que em virtude da LGPD- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, se faz necessário que seja autorizado por todos a divulgação de fotos e vídeos da assembleia, o que após alguns instantes foi autorizado por todos, franqueada para quem dela quisesse fazer uso alguns dos presentes falaram que a atuação da entidade sindical seria de grande importância no sentido de se conseguir um acordo satisfatório para a categoria profissional. Após a manifestação dos presentes foram encerrados os trabalhos, cuja ata foi por mim Sr. **Dionisio Ferreira Rodrigues**, secretario dos



Taboão - Sede: Rua Anália Andrade Miranda, 34 - Jd. Bom Tempo - Cep: 06763-220 - Taboão da Serra/SP
Telefone: (11) 4786-3900 / (11) 4701-5596
Cotia - Sub Sede: José Augusto Pedroso, 19 - Vila São Francisco - Cep: 06717-126 - Cotia/SP - Telefone: (11) 4701-9078
Sub-Sede-Franco da Rocha: Av. Expedicionário, 84 - Centro Franco da Rocha - CEP: 07803-010 - SP
Telefone: 4819-6356 - E-mail: siemacotaboao@uol.com.br - Site: www.siemacotaboao.com.br





Taboão, Cotia e Região

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Prestadoras de Serviços de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Ambiental, Áreas Verdes Públicas e Privadas, Manipulação e Destinação Final de Resíduos de Taboão da Serra, Cotia, Embu, Embu-Guaçu, Vargem Grande Paulista, São Lourenço da Serra, Caieiras, Francisco Morato, Franco da Rocha e Itapecirica da Serra

trabalhos, lavrada e que após lida e aprovada passo a assinar junto com **Antonio Severino da Silva**, presidente dos trabalhos.

Taboão da Serra, 24 de outubro de 2024.

Antonio Severino da Silva

Presidente dos Trabalhos

Dionisio Ferreira Rodrigues

Secretários dos Trabalhos

Luis Antonio Mellinas Rodrigues
Presidente do Sindicato



Taboão - Sede: Rua Anália Andrade Miranda, 34 - Jd. Bom Tempo - Cep: 06763-220 - Taboão da Serra/SP
Telefone: (11) 4786-3900 / (11) 4701-5596

Cotia - Sub Sede: José Augusto Pedroso, 19 - Vila São Francisco - Cep: 06717-126 - Cotia/SP - Telefone: (11) 4701-9078

Sub-Sede-Franco da Rocha: Av. Expedicionário, 84 - Centro Franco da Rocha - CEP: 07803-010 - SP

Telefone: 4819-6356 - E-mail: siemacotaboao@uol.com.br - Site: www.siemacotaboao.com.br

